PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

PROCESSO Nº 124 / 2025

DATA: 08/01/2025 - :10:44:48

TIPO: 1 - GERAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Requerente: SEMAS - SECRETARIA

CPF/CNPJ: **RG/Insc. Est.:**

Endereço: ,

Complemento: **Bairro:**

Cidade: - **CEP:** E CRÉ-DITO ORÇAME

Telefone: **Celular:**

Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUBVENÇÕES

SEMAS - SECRETARIA , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

VENHO POR MEIO DESTE SOLICITAR A VOSSA SENHORIA A ESPECIAL GENTILEZA NO SENTIDO EM PROCEDER A ABERTURA DE PROCESSO PARA A CRIAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO VISANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA INSTITUIÇÕES CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS DO GOVERNO ESTADUAL.

Observação:

End. Correspondência: - **Nº:**

Bairro:

Cidade: -

CEP: **Complemento:**

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
14/01/2025 12:02:45	ademar.raposo	MEMORANDO JUSTIFICATIVA	
14/01/2025 12:03:14	ademar.raposo	PORTARIA DESIGNANDO LEILA ANTONIO DA SILVA RUFATTO	
14/01/2025 12:03:51	ademar.raposo	PORTARIA 1498	
14/01/2025 12:04:51	ademar.raposo	EXTRATO BANCÁRIO CONTA 59.158-0	
27/01/2025 11:36:18	69747199220	Manifestação 010 SUPERÁVIT SEMAS 43.113,26 CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL.pdf	
25/02/2025 12:22:51	69867615204	036 M 041 - ab. de créd. Especial por Superávit R$43.113,26 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAL - PROC. 124-2025. pdf	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA -

CNPJ:- 04.394.805/0001-18

, -

Exercício:- 2025

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:

Nestes termos,
Pede deferimento.

SEMAS - SECRETARIA
Requerente

LUCIANI FERNANDES
Funcionário

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO ÚNICO

MEMORANDO Nº 030/SEMAS/2025

Rolim de Moura, 14 de Janeiro de 2025.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

P/: CONTROLADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL

( ) SUPLEMENTAR

(X) ESPECIAL

Venho por meio deste, solicitar a abertura de Crédito Adicional **Especial** destinado **a Criação da dotação orçamentária:**

SUPERÁVIT		
Reduzido XX		
03.000.000.000.0.000		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
03.009.08.244.0020.XXXX		**Manter e Melhorar os Serviços dos Programas de Proteção Social Especial**
03.009.08.244.0020.XXXX		**TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAL SUBVENÇÕES SOCIAIS**
33.50.43.00	**FONTE 26610000**	**SUBVENÇÕES SOCIAIS**
		VALOR R$ 43.113,26
		Valor Total a ser criado R$ 43.113,26

...a de Rolim de Moura
...cumento foi assinado digitalmente por LEILA ANTONIO DA SILVA RUFATTO (CPF ###.###.342-##), em 15/01/2025 - 09:41, e pode ser validado pelo QR Code ao ...u pelo link: https://signpmrmoura.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/47083. Folha 1 de 2

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Av. São Paulo, nº 4468 Bairro Beira Rio
CEP: 76.940-000 – Telefone: (69) 3442-6769
e-mail: semasrolim@gmail.com

Para atender aos valores a serem **Criados** na dotação orçamentária acima servirá como recurso:

a) SUPERÁVIT FINANCEIRO;

Os valores a serem criados na dotação orçamentária acima, sendo repasse Estadual (recursos encontra-se depositado em conta, conforme demonstrado em extratos bancários).

Recursos repassados pelo Governo Estadual através da Secretaria Estadual de Assistência Social, que tem o objeto: a Transferência de recursos para Instituições Cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social, para atendimento a pessoas Idosas;

Considerando extrato bancário de Dezembro de 2024, com saldo de R$ 43.113,26 (quarenta e três mil cento e treze reais e vinte e seis centavos) SUPERÁVIT FINANCEIRO;

Considerando Portaria Nº 1498 de 27 de Novembro de 2023;

Solicitamos a abertura de crédito orçamentário especial por SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor acima referente a recursos do exercício anterior dos recursos da conta bancária nº 59.158-0 para a Criação de Rubrica Orçamentária, visando os trâmites para cumprimento do objeto.

LEILA ANTONIO DA SILVA RUFATTO
PORTARIA Nº 029/2025

Prefeitura de Rolim de Moura
Este documento foi assinado digitalmente por LEILA ANTONIO DA SILVA RUFATTO (CPF ###.###.342-##), em 15/01/2025 - 09:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: https://signpmrmoura.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/47083. Folha 2 de 2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 029/2025

"*Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para Assinar Documentos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS".*

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura e considerando o contido no Memorando 014/SEMAS/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **LEILA ANTONIO DA SILVA RUFATTO** – Assessora Técnica, Matrícula 3224, RG: 1XXXX80 SESDEC/RO e CPF: 011.XXX.XXX-60, para assinar sem ônus, os documentos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, sem prejuízo das demais funções já exercidas pelo (a) servidor (a), pelo período que a Secretária da pasta estiver em gozo de férias sendo: **13.01.2025 a 03.02.2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 13 de janeiro de 2025 .

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Esteves Dos s Pansini
Código Identificador:C4A6F1D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/01/2025. Edição 3896
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 234
Disponibilização: 13/12/2023
Publicação: 13/12/2023

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Portaria nº 1498 de 27 de novembro de 2023

Estabelece o cronograma para habilitação ao Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências.

O DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, no uso de suas competências delegadas pela Portaria nº 397, de 07 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 117, de 23 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rondônia;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 24.639, de 30 de dezembro de 2019, que "Regulamenta o cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo no Estado de Rondônia e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Portaria nº 58 de 04 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os critérios para o recebimento do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social, de adesão aos blocos de financiamento e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o cronograma para habilitação ao Cofinanciamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social no Estado de Rondônia referente ao exercício 2024, na forma do Anexo I.

Parágrafo único. Os prazos dispostos no Anexo I desta portaria, poderão ser prorrogados mediante edição de nova Portaria.

Art. 2º Pata habilitação ao Cofinanciamento Estadual, deverá ser apresentado os documentos dispostos no Anexo II desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2023.

Bruno Vinicius Fontinelle Benitez Afonso

Diretor Técnico de Políticas Públicas

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ANEXO I

CRONOGRAMA ANUAL PARA O REPASSE FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

EVENTO	INÍCIO DO PRAZO	FIM DO PRAZO
Período para preenchimento do Plano de Ação Estadual 2024, por meio do link: https://forms.gle/1taAP4j2EwhxFER57 Apresentação dos documentos dispostos no Anexo II desta Portaria.	12/12/2023	12/01/2024
Período para aprovação do Plano de Ação Estadual 2024 pelo Conselho Municipal de Assistência Social, com emissão de Resolução e envio a SEAS-RO.	15/01/2024	16/02/2024
Divulgação dos municípios que procederam com o envio do Plano Municipal de Ação - SUAS 2024 e Resolução emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social aprovando o Plano de Ação - SUAS 2024.	19/02/2024	23/02/2024

ANEXO II

RELAÇÃO DOCUMENTAL NECESSÁRIA A HABILITAÇÃO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

ITEM	DESCRIÇÃO
01	- Documentações do Prefeito (RG, CPF e Certidão de Diplomação do TRE).
02	- Comprovante endereço da Prefeitura do município.
03	- Inscrição do CNPJ da Prefeitura.
04	- Documentações do (a) Secretária Municipal (RG, CPF e Ato de Nomeação).
05	- Comprovante endereço da Secretaria de Assistência Social do município.
06	- Inscrição do CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social.
07	- Lei do SUAS (caso do município possua).
08	- Legislação dos Benefícios Eventuais.
09	- Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022-2025.
10	- Resolução do CMAS – Aprovando o objeto.
11	- PPA 2022-2025 aprovado pelo legislativo municipal. Onde consta os recursos destinados ao FMAS.
12	- Lei de Criação do Fundo Municipal de Assistência Social e o Cartão de Inscrição de Pessoa Jurídica (CNPJ).
13	- Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e suas atualizações.
14	- LOA 2024 do Fundo Municipal de Assistência Social e o Quadro de Despesa Orçamentária.
15	- Cópias dos Termos de Fomentos e Parcerias Publicas Privadas.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Diretor(a)**, em 12/12/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0043872747** e o código CRC **F227014D**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0026.000010/2023-51 SEI nº 0043872747

FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ROLIM DE MOUR
Estado de Rondônia

Exercício: 2024

Conciliação Bancária
Anexo TC-03

Mês de dezembro de 2024

Banco: 1 BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1406-0 Conta: 59.158-0

Local: 91 BB- 59.158-0 OFMAS PISO FIXO SUBVENÇÕES SOCIAIS.

Saldo Conforme Extrato Bancário em 31/12/2024	**43.113,26**
Mais (+) Depósitos Não Considerados Pelo Banco	
Mais (+) Avisos de Débitos Não Considerados Pela Contabilidade	
Menos (-) Depósitos Não Considerados pela Contabilidade	
Menos (-) Avisos de Créditos Não Considerados pela Contabilidade	
Mais/Menos (+/-) Cheques, Notas Financeiras ou Ordens Bancárias Não Considerados pelo Banco	
Saldos Conforme Nosso Registro em 31/12/2024	**R$ 43.113,26**

Notas Explicativas

-

ROLIM DE MOURA, 7 de janeiro de 2025

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

EVERSON MARTINS
Gerente Contábil - CRC-RO-008431/O-9

SANDRA MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistencia Social

GOVERNO

Extrato de Conta Corrente

G3350710346690331
07/01/2025 11:19:19

Cliente

Agência	1406-0
Conta	59158-0
Período solicitado	12/2024

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: J7291295 DION DE MAIO MOURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	1406-0
Conta	59158-0 FMAS PISO FIXO
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	42.820,53			32.642,285249		
31/12/2024	SALDO ATUAL	43.113,26			32.642,285249		32.642,285249

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	42.820,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	292,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	292,73
SALDO ATUAL =	43.113,26

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: J7291295 DION DE MAIO MOURA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MANIFESTAÇÃO
Nº 010/CGM/2025

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Orgânica do Município e arts. 31 e 74 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar n° 237/2017 e alterações realizadas pela Lei M. 259/2018 que "Dispõe sobre a estruturação administrativa organizacional do Município de Rolim de Moura e especifica as atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas e dá outras providências", onde definem nos artigos 7° e 8° nos itens 15, 16 e 17 atribuições do Controle Interno de orientar, promover o acompanhamento e avaliação da execução orçamentária e patrimonial do Poder executivo;

Considerando a Lei Complementar nº 285/2019, Artigo 5º, Inciso IV "interpretar e pronunciar-se sobre a legislação concernente a execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Vem por meio deste, após análise dos documentos recebidos por esta Controladoria, na data de 16/01/2025, por meio do Memorando n° 030/SEMAS/25, Processo eletrônico nº 124/2025 (anexo), da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, de Solicitação de: **abertura de crédito adicional especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 43.113,26, para atender ao objeto discriminado no memorando supracitado,** manifestar-se ***favorável*** quanto à solicitação, por se tratar recursos oriundos do Governo Estadual, por meio do Co-Financiamento ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS. **O recurso encontra-se em conta desde o exercício anterior.** Juntados também, extrato bancário e demais documentos para subsidiar o pleito.

Rolim de Moura/RO, 27 de Janeiro de 2025.

Aretuza Costa Leitão
Controladora-Geral
Portaria n°. 019/2021

Assinatura eletrônica - Identificador: 775e1407-dc10-4b74-9d26-409c5ddf17d7 - Página 1 / 2
Processo Agrupado - Página 11 / 15 - Gerado em 25/02/2025

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://sei.rolimdemoura.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=775e1407-dc10-4b74-9d26-409c5ddf17d7



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 41/2025

Rolim de Moura/RO, 25 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei à finalidade de abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$43.113,26 (quarenta e três mil, cento e treze reais e vinte e seis centavos), conforme Memorando nº 30/SEMAS/2025 e **Processo Administrativo nº 124/2025**, **(transferência de recursos para Instituições Cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social, para atendimento a pessoas Idosas),** Portaria nº 29/2025, Portaria nº 1.4987/2023, extrato e manifestação da Controladoria anexo ao projeto.

2. Assim, encaminho a esta augusta Casa, Projeto de Lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro no Art. 45, da Constituição do Município combinado com o Art. 115, do Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 36/2025

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R$43.113,26".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro na importância **R$43.113,26 (QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E TREZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

03.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.08.244.0020.2137 – Manutenção do Piso Fixo PSE - Estadual
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$43.113,26
Sub-total:.....R$43.113,26

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, através da Conta, conforme abaixo descriminado:

RECURSOS: SALDO EM CONTA
CONTA 59.158-0......**R$43.113,26**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 25 de fevereiro de 2025.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://rolimdemoura.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=ae9b2669-c2fe-4e23-8449-b35cfaf6ee5f

